



Seminário Previdência - ENS Reforma da Previdência - Modelos e Experiências em outros Países

Palestrante: Gustavo Bonomi Silvestre



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS
www.funenseg.org.br



Introdução

- O Brasil pode passar pela mais amarga reforma da previdência social de sua história
 - Aumento da idade e tempo de contribuição mínimo, já se revelam impopulares
 - O governo as defende que são medidas necessárias para que o sistema seja sustentável
- Outros países já enfrentaram os mesmos problemas
 - Sistemas que antigamente contavam com grande população jovem e pequena população idosa sofreram com o envelhecimento da população
 - Com mais aposentados e menos trabalhadores ativos, ficava difícil manter o equilíbrio nas contas
 - Sistemas de previdência tradicionais passaram a ser reformados a partir da décadas de 80
 - A maior parte das vezes com medidas pouco agradáveis para os beneficiários
- O objetivo é apresentar as soluções encontradas em outros países, não sugerir que o Brasil tome o mesmo caminho que nenhum deles



Conceito de proteção social

- A preocupação com a proteção social existente desde os primórdios da humanidade
- Evolução da Previdência Social acompanha a evolução da própria sociedade
- Apesar de ter muitos anos, alguns problemas ainda estão por vir, e cada país tem buscado solucionar os problemas a sua maneira
- A população ainda não está estável
 - Seguimos vivendo mais
 - Seguimos nascendo menos



Modalidade do Benefício: BD x CD

- Podemos observar duas formas distintas de prover benefícios
 - Benefício Definido
 - O valor do benefício é determinado, e as contribuições serão variáveis
 - Contribuição Definida
 - O valor das contribuições é fixa, do valor do benefício é variável



Método de financiamento: Repartição x Capitalização

- Modelo de repartição: as contribuições dos trabalhadores ativos pagam os benefícios dos aposentados e pensionistas
 - É como funciona a previdência no Brasil e na maior parte dos países ainda hoje
- Sistema de capitalização: as contribuições são acumuladas e rentabilizadas para que no momento da aposentadoria, os recursos sejam utilizados
 - É como funciona a previdência no Chile (por exemplo)



França

O sistema previdenciário francês funciona no modelo de repartição

Contribuições dos trabalhadores financiam benefícios dos aposentados e pensionistas com contribuições compulsórias do empregado (6,75% do salário de benefício) e do empregador (8,4% do salário de benefício e mais 1,6% sobre o restante do salário)

Além do sistema público, a maior parte dos empregados também adere a um sistema complementar compulsório, ligado à classe profissional do trabalhador



França

O motivo para as reformas na França são semelhantes aos do Brasil: o sistema registra déficits ano após ano.

Em 2010, o rombo da previdência francesa era de 32 bilhões de euros, segundo o Estado de São Paulo. Já em 2013, de acordo com a agência Reuters, ainda se projetava um déficit de 20 bilhões de euros até 2020, se uma nova reforma não fosse feita naquele momento.

Mudanças previdenciárias sempre enfrentaram forte rejeição popular na França. É por isso que três tentativas de reforma fracassaram, em 1995, 2003 e 2007.

Em 2010, as oito maiores centrais sindicais francesas eram contrárias à reforma proposta. Entre março e outubro daquele ano, houve pelo menos onze dias de manifestações em todo o país.

O valor do benefício costuma ser cerca de 70% do salário

Principais mudanças (2010 e 2013):

Idade mínima para aposentadoria: aumentou de 60 para 62 anos (2010);

Idade para aposentadoria integral: 65 para 67 anos (2010);

Tempo de contribuição mínimo: aumento gradual até 43 anos em 2035 (2013).



França

A França é um país interessante a ser observado pela semelhança com o sistema de financiamento Brasileiro, tendo uma população acima de 65 anos maior que o Brasil.

Hoje, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), a França gasta 13,8% de seu produto interno bruto (PIB) em benefícios previdenciários.

A previdência social brasileira custa 7,4% do PIB, segundo a OCDE. A diferença está na proporção de idosos na população: eles são apenas 8% entre brasileiros, enquanto são 18,3% dos franceses



Alemanha

A previdência social alemã foi a primeira a ser criada na história, em 1889, obra do chanceler Otto von Bismarck.

O sistema adota o método de financiamento de repartição

O sistema previdenciário público recebe contribuições de empregados e empregadores (cada classe contribui com o mesmo valor), que juntas equivalem a 18,7% do salário bruto.

Ainda existem outros dois sistemas complementares: planos privados mantidos pelas empresas para seus empregados e planos privados individuais.



Alemanha

A partir de 1992, o governo alemão iniciou mudanças para manter o sistema sustentável.

A idade mínima para aposentadoria das mulheres foi progressivamente igualada à dos homens ao longo dos anos seguintes.

A reforma mais significativa, de 2007, estabeleceu um aumento gradual da idade mínima, que em 2029 passará a ser de 67 anos.

Mas outra reforma, feita em 2014, foi positiva para alguns beneficiários. Entre várias medidas, foi permitida aposentadoria aos 63 anos para trabalhadores que contribuíram por pelo menos 45 anos.

Essa reforma também contemplou mães que tiveram filhos antes de 1992: elas puderam registrar até dois anos a mais em seu tempo de contribuição – período de afastamento por licença maternidade – o que aumentou o valor de seus benefícios.





Alemanha

O caso da Alemanha é interessante porque também está constituído no método de repartição, mas quando comparado à França possui maior taxa de contribuição dos trabalhadores ativos (18,7% x 16%) e menor custo para o Estado

A taxa de reposição é cerca de 72% e regras ainda hoje existem algumas regras benevolentes para a concessão de benefícios

Anos das reformas: 1992, 2007 e 2014

Principais mudanças:

Idade mínima para aposentar: aumento de 65 anos para 67 até 2029 (2007);

Convergência da idade mínima de mulheres e homens (anos 1990)

Hoje, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), a Alemanha gasta 10,6% do produto interno bruto (PIB) em benefícios previdenciários e 21,4% da população do país tem mais de 65 anos de idade.



Grécia

O caso da Grécia é interessante apenas para ilustrar um exemplo de país onde a idade mínima de aposentadoria é similar a do Brasil.

O sistema Grego também é de repartição

Os esforços da Grécia em reformar as regras previdenciárias começaram em 2010.

O país enfrenta sérios problemas com a dívida pública, que chegou a 176% do PIB em 2015.

Na avaliação de muitos economistas, isso tem relação com a evolução dos benefícios previdenciários.

Os gregos se aposentavam em média com 35 anos de contribuição e 58 anos de idade.

Um benefício mínimo era garantido a todos que contribuissem por pelo menos 15 anos e regimes especiais para algumas categorias também existiam.

Isso passou a mudar em 2012, quando a idade de aposentadoria passou a ser de 67 anos, com contribuição mínima de 40 anos para benefício integral.

Aqueles que se aposentam antes dos 67 anos sem completar 40 anos de contribuição tem o benefício reduzido





Grécia

Anos das reformas: 2010, 2012 e 2016

Principais mudanças:

- Aumento da idade mínima: 60 anos para mulheres e 65 para homens para 67 (ambos);
- Aumento do tempo de contribuição para aposentadoria integral: de 35 para 40 anos.

Com 20,2% da população com mais de 65 anos, a Grécia gasta 14,6% do produto interno bruto (PIB) em benefícios previdenciários.



Suécia

Anos da reforma: 1994 e 1998;

Principais mudanças: introdução de contas individuais nacionais e alterações no cálculo dos benefícios.

Nos anos 1990, o país viu piorar as contas da previdência, que chegou a um déficit 2,5 vezes seu próprio PIB. Para resolver o problema, mudou a forma de cálculo do benefício de cada contribuinte, em 1998, criando as contas individuais nacionais para cada contribuinte.

Contas nacionais são como contas de contribuição definida, mas sem o lastro em ativos reais.

Isso significa que o saldo dos contribuintes é controlado de forma virtual, mas os recursos de contribuições são destinados ao pagamento dos atuais benefícios.

Tudo que elas fazem é imitar a estrutura de um esquema de capitalização – em que cada um tem sua própria conta.

Nas contas nacionais, o dinheiro das contribuições do cidadão rende juros – também fictícios. Esses juros são baseados na taxa de crescimento do salário médio.

No cálculo do benefício, dividem-se as contribuições acumuladas e os supostos rendimentos pela expectativa de sobrevida do indivíduo na idade que se aposenta – que é no mínimo 61 anos.





Suécia

As contas nacionais suecas funcionam quase como poupanças individuais. Mas, na prática, as contribuições dos trabalhadores de hoje continuam a financiar os benefícios de hoje, assim como acontece no Brasil e em boa parte dos países.

Hoje, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), a Suécia gasta 7,4% do produto interno bruto (PIB) em benefícios previdenciários.

20% dos suecos possui mais de 65 anos de idade

Japão

O sistema previdenciário japonês é dividido em duas partes: (i) a pensão básica (kiso nenkin), para a qual todos os maiores de 20 anos – empregados ou não – devem contribuir; e (ii) o seguro de pensão do empregado (kousei nenkin), com contribuições descontadas do salário dos trabalhadores (8,5%).

Para receber pensão básica, é preciso ter no mínimo 65 anos de idade e 25 anos de contribuição. Já para a pensão dos empregados, é preciso ter pelo menos 60 anos e 25 anos de contribuição.

O valor da pensão de trabalhadores é calculado a partir de uma média do salário ao longo da carreira.

Considera-se também a idade do segurado e o tempo de contribuição. Recebem pensão integral apenas os que contribuíram por no mínimo 40 anos.





Japão

Um dos países asiáticos mais desenvolvidos, o Japão também tem uma grande população idosa. Já em 1994, o governo japonês tinha dificuldades em pagar benefícios previdenciários, na época equivalentes a 17,9% do PIB. Por isso, passou a promover reformas.

Anos das reformas: 1994, 2000 e 2016

Principais mudanças:

- Idade mínima: • 1994: 60 para 65 anos (pensão básica);
- 2000: aumento gradual de 60 para 65 anos, entre 2013 e 2025 (pensão de empregado).

- Benefícios: • 1994: base de cálculo passou a ser salário líquido (para pensão básica);
- 2000: redução de 5% do valor do benefício (pensão dos empregados).
- Tempo mínimo de contribuição (2016): redução de 25 anos para 10 anos, a partir de 2017.





Japão

O que chama atenção, porém, é que em 2016, o governo do Japão tomou uma decisão generosa com a população.

O parlamento japonês aprovou uma lei que reduz o tempo mínimo de contribuição de 25 para apenas 10 anos. A nova regra vale para segurados de ambos os sistemas de pensão.

A medida beneficiará mais de 600 mil idosos japoneses que não conseguiram cumprir os 25 anos de contribuição e, por isso, não recebiam aposentadoria. Mas quem se aposentar com contribuição de 10 anos receberá uma quantia de 16 mil ienes, o que equivale a algo próximo a R\$ 500. Até 2016, a aposentadoria mínima – com 25 anos de contribuição – era de 40 mil ienes, ou R\$ 1.220.

Hoje, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), o Japão gasta 10,2% do produto interno bruto (PIB) em benefícios previdenciários.

26,4% dos japoneses já passaram dos 65 anos de idade.





Chile

O sistema de previdência social Chileno os trabalhadores são obrigados a reservar 10% de sua renda mensal para a aposentadoria. O dinheiro é gerenciado por administradoras de fundos de pensões (AFP), que investem essa poupança no mercado financeiro para obter rentabilidade.

O trabalhador pode optar por colocar o seu dinheiro em diferentes fundos, que variam conforme o risco, e na hora de se aposentar recebe uma pensão calculada com base na sua poupança individual e expectativa de vida.

Houve uma reforma do sistema Chileno em 2008, onde foi constituída a garantia de pagamento de uma pensão assistencial para aqueles setores da população não cobertos pelos programas de capitalização individual

- Invalidez, morte ou acúmulo insuficiente

As mulheres começam a receber o benefício aos 60 anos e os homens aos 65.





Chile

Na transição do antigo sistema de previdência social Chileno para o modelo de Contribuição Definida, alguns impactos foram observados, sendo os principais:

- Houve a necessidade de dar um incentivo à migração para quem já estava trabalhando
- Aumento dos gastos com a população assistida, sem contribuições

Atualmente, o Chile ainda vem discutindo formas de amenizar os impactos da modalidade de Contribuição Definida trouxe para sua parcela mais pobre da população. Entre os problemas enfrentados

- Baixo valor de benefício de aposentadoria, aproximadamente 37%, segundo OECD
- Transferência do risco do governo para a população

A transição do sistema de repartição para o sistema de capitalização foi feita em meados da década de 80

O Chile, assim como o Brasil também é um país jovem, tendo 10.6% de sua população acima de 65 anos. O gasto com a Previdência Social no Chile é de 3.2% do PIB





Conclusão...

- Diferentes saídas foram encontradas para a questão previdenciária mundo afora
- O que é sucesso para um sistema de previdência social?
 - Ter gastos previsíveis e controláveis pelo governo
 - Satisfazer as necessidades da população
 - Distribuir renda
- A maior parte tem apostado em dificultar o acesso aos benefícios
 - Aumento da idade mínima
 - Diminuição do valor dos benefícios
 - Entre outras ações.
 - “Endurecer as condições de aposentadoria”
- Cabe agora ao Brasil observar as experiências de fora e decidir como encarar a questão previdenciária, levando em conta sua própria estrutura constitucional e populacional